



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 07/03/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h06, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 3/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 5/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Indicação nº 10/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, reitera indicação ao Executivo Municipal providências para construção de acostamento na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita; **2) Indicação nº 11/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal que interceda junto à agência local dos Correios para que sejam realizadas as entregas de correspondências no bairro Jardim Valle Verde; **3) Indicação nº 12/2022** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, juntamente de uma farmácia, no bairro Rio Verde. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022** – Em 1º turno de votação – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada em 1º turno de votação por 7 (sete) votos favoráveis (Srs. Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Robison Fernandes de Proença) e 2 (dois) contrários (Srs. Gerson Aparecido Viana e Sérgio Massao Benck); **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Leonel Freitas de Carvalho. O Senhor Presidente informou que, nos termos regimentais, a concessão de título de cidadão honorário seria votada pelo processo nominal, sendo aprovada somente se obtivesse o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Prosseguindo, passou-se à votação nominal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, deixou-se a palavra para os inscritos, onde fizeram o uso os seguintes Vereadores: Sérgio Massao Benck, José Carlos Fernandes, Fábio Bruno Gurgel Benini, Carlos da Silva, Gerson Aparecido Viana, Nilton Aparecido dos Santos, Fernando Marques, Robison Fernandes de Proença e Renilson dos Santos Queiroz. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 21 de março de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 17 de março. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 15 de março, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h18, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 07 de março de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 07/03/2022.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



Carlos da Silva
Vice-Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



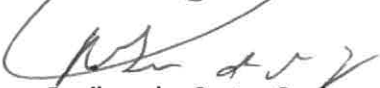
Fernando Marques
2º Secretário



Gerson Aparecido Viana
Vereador



José Carlos Fernandes
Vereador



Renilson dos Santos Queiroz
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador